

## ATA Nº 118/DELI/2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.186.773-8

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **SANTA INÊS-PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 23 unidades**, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 2.893.122,00

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

#### DA REUNIÃO:

**Data:** 06/07/2023

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 196/PRES, de 15 de maio de 2023.

**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 19/06/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.893.122,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,01	2.892.832,58

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

Registra-se que na data da abertura das propostas, a empresa ofertou o valor de R\$ 2.892.832,68, no entanto, ao apresentar a Proposta de Preços escrita, readequou para R\$ 2.892.832,58.

É o relato.

#### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

## ATA Nº 118/DELI/2023

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 018/2023-DIPP (mov. 54), abaixo transcrita:

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 - CH(e) – EMPRESA : H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Município SANTA INÊS – 23 UH - Processo Digital: 20.186.773-8 .**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	329/331	47	19/12/23
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	320	41	03/07/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	321/324	42/43	27/08/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	325	44	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	326	45	13/07/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 063/2023-DELI (mov. 71):

**“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – SANTA INÊS - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 20.186.773-8**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	35-36	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais	ANEXO II, 1.3	___	___	___

### ATA Nº 118/DELI/2023

<i>administradores</i>				
<i>Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica</i>	ANEXO II, 1.4	—	—	—
<i>Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente</i>	ANEXO II, 1.5	—	—	—
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM ou NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE/LIMITE</b>
<i>Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)</i>	ANEXO II, 2.1	SIM	38	Não se aplica
<i>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</i>	ANEXO II, 2.2	SIM	39	02/10/2023
<i>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF</i>	ANEXO II, 2.3	SIM	40	26/06/2023
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM ou NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE/LIMITE</b>
<i>Declaração de Sujeição ao Edital</i>	ANEXO II, 5.1	SIM	46	Não se aplica
<i>Declaração ME/EPP</i>	8.1, “c”	NÃO	-	Não se aplica

Registra-se que foi considerada a data de abertura do certame, isto é, dia 19/06/2023, para análise dos documentos.

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócia majoritária, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

#### DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.893.122,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,01	2.892.832,58	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.



## ATA Nº 118/DELI/2023

### DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 06/07/2023, as interessadas, querendo, poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, **até o dia 13/07/2023.**

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia

*Assinado eletronicamente*

Agenor de Paula Filho

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn118.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3EMPREENHIMENTOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 06/07/2023 10:20 Local: COHAPAR/DELI, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 06/07/2023 10:54 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 06/07/2023 10:56 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 06/07/2023 10:18 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 06/07/2023 10:35 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/07/2023 10:56 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.186.773-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/07/2023 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72b3cdd73a1376c02483b719083c761b**.